



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=LEI Nº017/88, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DÁ NOME DE TRAVESSA JOSÉ MARQUES DA FONSECA A RUA QUE LIGA ARTHUR NUNES DA SILVA A RUA LICÍNIO JOSÉ GONÇALVES.

ARTº 1º Passa a denominar Travessa José Marques da Fonseca a Rua que liga Arthur Nunes da Silva a Rua Licínio José Gonçalves.

ARTº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1988.


NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=